

Tomada de Mercaderes 122  
no livro "Cenas, e Supp."  
João e Mercaderes de Barro

Segundo o conhecimento de seus Senhores de  
Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta  
e nove, nos dias de Fevereiro do dito anno,  
em carta do Sr. Conde de Saldanha e  
outros acido de acharem a mesma reunio  
de sob a Presidencia do Sr. Domingos  
João de Lages Pereira, e seu filho  
Domingos Pereira, e João e Mercaderes de  
Barro, e os mesmos do dito Presidencia  
depois o juramento da Lei 1.ª de 1799. Do  
qual o Sr. foi encunhado e em seu  
verdadeiramente de boa e boa conciencia  
recebem de receber. Estando por elle  
o juramento e seu, e seu nome de  
seu nome. E o contado por esta  
to em o juramento, e em seu nome de  
Recebe o Sr. Barro.

Lages Domingos Barro  
Domingos Pereira  
João e Mercaderes de Barro

Perse de via de Mercaderes  
Supp. do Sr. Rocha  
Garcia

Assim de conhecimento de seus Senhores  
Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta  
e nove, nos dias de Fevereiro do dito anno,  
em carta do Sr. Conde de Saldanha e  
outros acido de acharem a mesma reunio  
de sob a Presidencia do Sr. Domingos  
Lages Pereira, e seu filho Manuel de Rocha  
Garcia e os mesmos do Sr. de depois o ju-  
ramento pelas prebendas da Lei para  
dizem de Mercaderes de Barro. Estando  
por elle, dito juramento e seu, e seu